



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2724

De 01 de Dezembro de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 6.850.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3132	-	01.01.021.2.01	-	Ficha 004	-	CR\$ 300.000,00
01.01.4120	-	01.01.021.2.01	-	Ficha 005	-	CR\$ 50.000,00
05.07.3132	-	11.65.363.2.16	-	Ficha 070	-	CR\$ 1.000.000,00
07.02.3120	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 114	-	CR\$ 700.000,00
07.05.3132	-	08.46.224.2.33	-	Ficha 136	-	CR\$ 600.000,00
07.07.3120	-	08.07.228.2.35	-	Ficha 148	-	CR\$ 50.000,00
11.04.3120	-	13.76.447.2.56	-	Ficha 236	-	CR\$ 350.000,00
11.04.3132	-	13.76.447.2.56	-	Ficha 239	-	CR\$ 3.800.000,00

TOTAL CR\$ 6.850.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05.07.4110	-	11.65.363.1.16	-	Ficha 071	-	CR\$ 1.000.000,00
06.02.3111	-	03.30.179.2.19	-	Ficha 079	-	CR\$ 320.000,00
06.03.3261	-	03.08.033.2.20	-	Ficha 083	-	CR\$ 750.000,00
07.01.3131	-	08.41.190.2.28	-	Ficha 103	-	CR\$ 150.000,00
09.01.3132	-	03.07.021.2.46	-	Ficha 181	-	CR\$ 400.000,00
09.01.4110	-	03.07.025.1.55	-	Ficha 187	-	CR\$ 965.000,00
09.01.4110	-	03.07.025.1.57	-	Ficha 189	-	CR\$ 1.000.000,00
09.01.4110	-	03.07.025.1.59	-	Ficha 191	-	CR\$ 1.000.000,00
09.01.4210	-	03.07.025.1.60	-	Ficha 192	-	CR\$ 300.000,00
11.02.3132	-	10.60.327.2.53	-	Ficha 218	-	CR\$ 300.000,00
11.04.3131	-	13.76.447.2.56	-	Ficha 237	-	CR\$ 100.000,00
11.04.4110	-	13.76.447.1.81	-	Ficha 242	-	CR\$ 350.000,00
11.04.4110	-	13.76.449.1.85	-	Ficha 249	-	CR\$ 215.000,00

TOTAL CR\$ 6.850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14 620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2724

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
01 DE DEZEMBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2536
Autógrafo nº 120/93.